



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
09ª Vara Cível (antiga 18ª Vara)

ATA 1881

Ata da 2ª Reunião do Grupo de Pesquisas Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região (GPJ-JF6), constituído para gestão, organização e validação de bases de dados, produção de estatísticas e elaboração de diagnósticos sobre a atuação do Poder Judiciário da 6ª Região, instituída pela Portaria Presi nº 50/2023 e alterações posteriores (Portaria Presi 51/2023 e Portaria Presi 36/2024).

No dia 13 de maio de 2024, às 16h30, o Juiz Federal Regivano Fiorindo, magistrado coordenador do GPJ-TRF6, abriu os trabalhos, saudando os presentes.

Participaram da reunião o juiz federal Rodrigo Rigamonte Fonseca, vice-coordenador da comissão, e os demais membros da aludida comissão, servidores Orlando Amaral Pinto, Ricardo Luiz Correa, Richard Antunes Roque e Jacqueline Braga Pelucci.

O juiz federal Regivano Fiorindo parabenizou os membros do grupo pelo resultado exitoso da pesquisa referente à Resolução 547/2024, CNJ (execuções fiscais passíveis de extinção), destacando elogios da Corregedoria e boa acolhida dos magistrados que receberam o trabalho. Pontuou a importância do esforço da área técnica, acentuando a dedicação dos servidores Ricardo e Richard. Em seguida, noticiou a criação e envio para os juízos interessados do PA-SEI 0005345-54.2024.4.06.3800 com a lista de processos passíveis de enquadramento aos parâmetros estabelecidos para extinção de execuções fiscais em curso. Informou, ainda, que a Corregedoria encampou a ideia e vai estimular que as varas busquem estas ações e verifiquem a viabilidade de extinção de tais processos, já que o impacto seria muito grande na redução de acervo dos juízos.

Em seguida, cumprimentou a servidora Jacqueline, dando-lhe boas-vindas ao GPJ, realçando a importância de sua competência técnica para formatar as pesquisas do GPJ.

Neste ponto, o juiz coordenador explanou sobre o tema desta reunião: a pesquisa sobre os processos incluídos nos critérios do DesjudicalizaPrev. Questionou o grupo quanto ao andamento dos trabalhos. O servidor Orlando pontuou que foram feitas reuniões entre os participantes para clarear o objeto da busca dentro dos parâmetros do Ofício 14/COGP (0717332). Foi estabelecido, então, pelo coordenador, que a pesquisa, dada a extrema dificuldade no levantamento dos dados, deve ser feita por Tema, separadamente. Primeiramente, os temas 1 e 2. No ato, o juiz coordenador esclareceu que a servidora Jacqueline poderia ajudar o GPJ na formatação do resultado da pesquisa, nos moldes exigidos pelo CNJ, para posterior envio. Destacou a necessidade de quantificação e identificação dos feitos e alertou que os temas escolhidos pelo CNJ são muito importantes e terão grande impacto prático, caso eventuais acordos sejam levados a efeito na esfera judicial. Quanto à forma, foi deliberado que, pela grande quantidade de informações, uma planilha no Excel seria a melhor solução para anexar ao e-mail-resposta. Foram discutidas, ainda, as diversas possibilidades que poderiam ser veiculadas para refinar a pesquisa, buscando o resultado mais fidedigno possível. Foi vislumbrada, por outro lado, a possibilidade de a pesquisa não retornar resultado perfeito, podendo haver processos fora do padrão esperado. Assim, o magistrado coordenador solicitou à servidora Jacqueline ressaltar eventuais inconsistências quando da entrega dos trabalhos ao CNJ.

Depois disso, o juiz federal Regivano Fiorindo perguntou ao servidor Ricardo como anda a

pesquisa do Tema 2. Como o assunto versa sobre filho maior inválido, notou-se a pequena possibilidade de inconformidade do resultado da pesquisa. Foi estabelecido que, terminados esses dois temas, deverá a comissão imediatamente dar sequência aos demais. Foi esclarecido também que a pesquisa tem como base apenas o sistema PJe, não havendo meios de trabalho no ambiente do e-proc, por enquanto, pois a Justiça Federal da 6ª Região ainda está em processo de migração dos processos do primeiro para o segundo sistema. Ajustou-se que essa informação deve constar no resultado do trabalho.

Por fim, o magistrado coordenador franqueou a palavra aos participantes. Richard Antunes Roque solicitou pequenas reuniões com os demais servidores para esclarecer pontos técnicos específicos do trabalho. Nada mais dito, o MMº juiz federal Regivano Fiorindo agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos.

A reunião encerrou-se às 17h03.

Pelo que eu, Orlando Amaral Pinto, servindo como Secretário lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Regivano Fiorindo, Coordenador do Grupo de Pesquisas Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região.

Regivano Fiorindo

Juiz Federal

Coordenador do Grupo de Pesquisas Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região

Orlando Amaral Pinto

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Regivano Fiorindo, Juiz Federal**, em 28/05/2024, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 04/06/2024, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784572** e o código CRC **A8CE5B76**.